CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 124/2023
ASSUNTO: INDICAÇÃO Nº 065/2023 – MARIA ROSELY DE OLIVEIRA

IMBAÚ, 03 de outubro de 2023.

Excelentíssima Senhora:

Encaminhamos a Vossa Excelência, a INDICAÇÃO Nº 065/2023, que constou no expediente da Reunião Ordinária realizada no dia 02/09/2023 aprovada pelo Poder Legislativo.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos á disposição.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Respeitosamente, CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR:03586378998

Assinado de forma digital por CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR:03586378998
Dados: 2023.10.03 14:39:36 -03'00'

CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

Ao
Exma. Sra.
DAYANE SOVINSKI
DD. Prefeita Municipal
IMBAÚ - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO
Nº 7671/2023
EM DATA DE: 04/10/2023
RESPONSÁVEL PROTOCOLO
(42) 3278-8100
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR

Digitalizado com CamScanner

INDICAÇÃO Nº065/2023

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade, da construção de um redutor de velocidade (lombada) na rua Maracanã em frente a chácara São Sebastião no bairro São Cristóvão.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica na necessidade da construção do redutor de velocidade (lombada), devido os condutores transitarem em alta velocidade.

Imbaú, 29 de setembro de 2023.

MARIA ROSELY DE OLIVEIRA
Vereadora

Digitalizado com CamScanner